



Lg. Cónego José M^o. Gomes
4804-534 Guimarães

tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt

Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial

world
heritage



EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 6 de setembro de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de julho de 2012. -----

VOTO DE LOUVOR – FUTEBOL CLUBE “OS PIRATAS DE CREIXOMIL” – Aprovar um Voto de Louvor ao Futebol Clube “Os Piratas de Creixomil”, pela ascensão à 1.ª Divisão de Futsal Nacional. -----

VOTO DE LOUVOR – DANIELA PINTO – Aprovar um Voto de Louvor a Daniela Pinto, que se sagrou Campeã Nacional de Água Abertas, numa prova de 5 km, que decorreu em Montemor-o-Velho no passado dia 19 de Agosto, e que integrará a Seleção Nacional de Natação de Águas Abertas no próximo Campeonato Europeu, nas provas de 10 e 25 km, entre 12 e 16 de Setembro, em Piombino, Itália. -----

VOTO DE LOUVOR – ANTÓNIO PONTE – Aprovar um Voto de Louvor a António Ponte pela ação que desenvolveu na Direção do Paço dos Duques durante o exercício das suas funções e que foi decisiva para os excelentes resultados alcançados. -----

OBRAS PÚBLICAS – PISCINA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CONTA FINAL – Aprovar a conta final e o auto final, da obra em epígrafe, adjudicada a “Alexandre Barbosa Borges, SA”, nos valores, respetivamente, de €1.640.711,57 + IVA e €88.009,67 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS – CASA DA MEMÓRIA - CONTA FINAL – Aprovar a conta final e o auto final, da obra em epígrafe, adjudicada a “Casais – Engenharia e Construção, SA”, nos valores, respetivamente, de €1.710.566,59 + IVA e €63.092,23 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS – PLATAFORMA DAS ARTES - CONTA FINAL – Aprovar a conta final e o auto final da obra em epígrafe, adjudicada a “Casais – Engenharia e Construção, SA”, nos valores, respetivamente, de €13.069.958,34 + IVA e €117.091,17 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS - RECONVERSÃO DA EB1/JI DE MOSTEIRO S. TORCATO PARA CENTRO ESCOLAR - CONTA FINAL – Aprovar a conta final e o auto final da obra em epígrafe, adjudicada a “Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA”, nos valores, respetivamente, de €2.129.691,04 + IVA e €36.891,58 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE BARCO - CONTA FINAL – Aprovar a conta final e o auto final da obra em epígrafe, adjudicada a “Costeira Empreiteiros –





Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães

tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt

Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



Sociedade de Construções, SA", nos valores, respetivamente, de €1.294.404,63 + IVA e €8.594,00 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS – APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES NA EMPREITADA “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RECONVERSÃO DA ESCOLA EB1 DO PINHEIRAL – CALDELAS, PARA CENTRO ESCOLAR” – Aprovar a lista de erros e omissões relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €142.327,28 + IVA, cabendo à Câmara Municipal suportar o valor de €71.163,64 + IVA e à adjudicatária, “DST – Domingos da Silva Teixeira, SA”, o mesmo valor de €71.163,64 + IVA. -----

PROTOCOLOS – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O IHRU, NO ÂMBITO DA PARTILHA DE DADOS DE REGISTO, ATUALIZAÇÃO E INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO – Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana - no âmbito do SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMPROMISSO PLURIANUAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção de compromisso plurianual respeitante ao procedimento em epígrafe, no valor total de €43.200,00, correspondendo a 2012 o valor de €14.400,00 e a 2013 o valor de €28.800,00.

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMPROMISSO PLURIANUAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE “EUTASIL” PARA CANÍDEOS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção de compromisso plurianual respeitante ao procedimento em epígrafe, no valor total de €8.400,00, acrescido do IVA à taxa em vigor (6%), repartindo os respetivos encargos por oito trimestres, conforme se discrimina na seguinte tabela: -----

Classificação Económica	Repartição de Encargos 2012		
	2012 (Out. a Dez.)	2013 (Jan. a Dez.)	2014 (Jan. a Set.)
A 02.02.09	€1.050,00	€4.200,00	€3.150,00



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães

tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt

Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial

world
heritage



PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALTERAÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ANO LETIVO 2012/2013 – Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal as alterações ao caderno de encargos do concurso público para a prestação de serviço de transporte de alunos. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REGIME DE FRUTA ESCOLAR - ANO LETIVO 2012/2013 – Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção de compromisso plurianual respeitante ao procedimento em epígrafe, no valor total de €54 585,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 2012 o valor de €18.195,20 e a 2013 o valor de €36.390,40. --

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – CENTRO DE CIÊNCIA VIVA – Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção de compromisso plurianual respeitante à despesa que resulta da alteração ao contrato em epígrafe, sendo a seguinte a respetiva repartição de encargos: -----

Classificação económica	Repartição de encargos			
	Ano 2012 (15 ago. a 31dez.)	Ano 2013 (jan. a dez.)	Ano 2014 (jan. a dez.)	Ano 2015 (1 jan. a 15 fev.)
A 05. 02. 02 18	12.416,18€	33.109,80€	33.109,80€	4.138,73€
Aos valores acima indicados acresce IVA à taxa legal em vigor (23%)				

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24 MAIO DE 2012 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSESSORIA TÉCNICA PARA A PROGRAMAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS OBRAS INERENTES À CEC 2012 – Retificar a deliberação de Câmara de 24 de Maio de 2012 que emitiu parecer favorável à prorrogação do contrato de aquisição de serviços, referente a assessoria técnica para a programação e sistematização das obras inerentes à Capital Europeia da Cultura 2012, com a empresa "EJ2M – ENGENHARIA CIVIL,LDA.", por um prazo de 4 meses, ao abrigo da alínea a) do nº1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, passando a constar que o parecer favorável respeita à abertura de um novo procedimento





com vista a celebração de um contrato de aquisição de serviços, mediante Ajuste Direto, com a referida empresa, estimando-se a despesa em €9.833,33, acrescido de IVA. -----

PATRIMÓNIO – AFETAÇÃO DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AV.

CONDE MARGARIDE – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 450 m², propriedade privada do Município, sita na Av. Conde Margaride, a desanexar da parcela de terreno com a área atual de 4.145 m², descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 294/S. Paio, e inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 807º, da mesma freguesia, nos termos das alíneas a), n.º 6, do artigo 64º e b), n.º 4, do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----

PATRIMÓNIO – PROVIDÊNCIA CAUTELAR – SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 2º, N.º 1, DA PORTARIA N.º 106/2012, DE 18 DE ABRIL –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de julho de 2012, que decidiu não apresentar recurso nem a ação principal subsequente, na sequência da Providência Cautelar em epígrafe. -----

DOAÇÕES – DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR USADO - SANTA CASA DA

MISERICÓRDIA DE GUIMARÃES – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de agosto de 2012, que concedeu à Santa Casa da Misericórdia de Guimarães o mobiliário escolar usado abaixo identificado, para apetrechamento de uma sala de atividades da valência de deficiência mental. -----

Designação	Valor unitário	Valor total
5 mesas duplas em fórmica	€15,00	€75,00
12 cadeiras de aluno em fórmica	€4,00	€48,00
TOTAL		€123,00

ATIVIDADES ECONÓMICAS – POUSADA DA OLIVEIRA – RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO E ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

– Aprovar a rescisão amigável do contrato de concessão de exploração do estabelecimento hoteleiro designado por Albergaria da Oliveira, estabelecendo-se a desocupação total e entrega do estabelecimento até 31 de Outubro de 2012, bem como aprovar os documentos respeitantes ao procedimento concursal tendo em vista a adjudicação, por 15 anos, da concessão de exploração do referido estabelecimento como hotel, com a classificação mínima de 4 estrelas. -----

**EDUCAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 - SUSPENSÃO, A PARTIR DE SETEMBRO, INCLUSIVE, DE VERBAS ÀS ENTIDADES CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO –**

Aprovar a suspensão, a partir de setembro, inclusive, das verbas atribuídas a diversas Entidades por deliberação de 22 de dezembro de 2011 e destinada a assumir os encargos com vigilantes para acompanhamento no transporte escolar dos alunos do 1º ciclo do ensino básico que, em resultado do reordenamento da rede escolar, foram integrados noutros estabelecimentos de ensino. -----

EDUCAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA DELIBERAÇÃO DE 12/02/02 - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - ANO CIVIL 2012 –

Retificar a deliberação de Câmara de 22 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pela deliberação de 2 de fevereiro de 2012, relativa à atribuição de verbas para alimentação e gestão em refeitórios escolares para o ano civil de 2012. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO –

Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, respeitantes aos processos nºs 224638092/12; 224638092/12; 161732453/12; 139629572/12; 139629572/12; 124195610/12; 237386011/12; 211583456/12; 198642970/12; 198711581/12; 149700610/12; 149700610/12; 171815670/12; 224665375/12; 178710067/12; 122357035/12; 122357035/12; 238907708/12; 238907708/12 e 141038837/12. -----

AÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO DO OBJETO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE TABUADELO –

Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado em 21 de junho de 2012 com o Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social de Tabuaudel, destinando-se a verba de €1.000,00 à execução de obras de reparação das paredes degradadas da cozinha e das salas da creche e não para aquisição de uma carrinha de nove lugares destinada ao transporte de idosos do Centro de Dia, como havia sido inicialmente solicitado. -----

AÇÃO SOCIAL – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) –

Ratificar o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de Guimarães, designado "Arca Social", coordenado pela Cooperativa FRATERNA – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL em parceria com o Instituto de Segurança Social, IP, o Município

Lg. Cónego José M^a. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães



património
mundial
world
heritage



de Guimarães, a ADCL e a Sol do Ave, passando o valor de €524.070,76, inicialmente previsto, para ao valor de €420.532,40. -----

CULTURA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DA MARCHA GUALTERIANA - CEDÊNCIA DE

VIATURAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de junho de 2012, que disponibilizou à Associação Artística da Marcha Gualteriana duas viaturas para o cortejo da Marcha que teve lugar no passado dia 6 de Agosto. -----

E eu, *Francisca* Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 6 de setembro de 2012

Francisca